



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS PARA O CARGO DE SERVENTE

Em atenção aos recursos interpostos e em conformidade com o **Edital de Processo Seletivo nº 14/2025** a Comissão Organizadora manifesta-se nos seguintes termos:

1. Questões nº 4 e nº 5 – Língua Portuguesa

Após análise, a Comissão deliberou pela **anulação das referidas questões**, por se mostrarem incompatíveis com o conteúdo programático previsto no edital.

2. Questão nº 7 – Matemática

A questão em análise trata do cálculo de volume e da conversão de unidades de medida, especificamente de metros cúbicos para litros, conteúdo inserido no eixo Grandezas e Medidas. Tal conhecimento é previsto e trabalhado no Ensino Fundamental II, estando plenamente contemplado no conteúdo programático referente a unidades de medida. Dessa forma, a Questão nº 7 encontra-se adequada ao nível de escolaridade exigido e ao conteúdo previsto no edital, não se constatando qualquer irregularidade ou incompatibilidade, razão pela qual **o recurso é indeferido**.

3. Questão nº 19 – Conhecimentos Específicos

Após análise, a Comissão deliberou pela **anulação da questão**, tendo em vista que o enunciado não apresentava clareza suficiente quanto ao que efetivamente se solicitava.

É a decisão.

Vila Nova do Sul, 30 de janeiro de 2026.

Mônica Andreazza Corrêa

Andrea Rosa Rodrigues

Thielison Santos Alves